



Câmara Municipal de Chácara

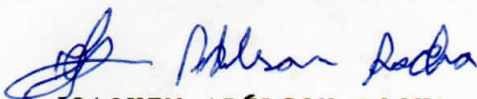
CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 040/97

Dispõe sobre recomposição e atualização de Subsídio do Executivo Municipal e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Ficam recompostos e atualizados os Subsídios do Prefeito Municipal, de acordo com o artigo 3º da Resolução de nº 035/96, em 10%(dez por cento) passando para R\$2.200,00(dois mil e duzentos reais).
- Art. 2º - A verba de representação do Prefeito corresponderá a 50%(cinquenta por cento) de seu subsídio, devido s ' pelos encargos do Executivo.
- Art. 3º - Os subídios do Vice-Prefeito será de 50%(cinquenta por cento) dos atribuídos ao Prefeito, excluída a verba ' de representação.
- Art. 4º - Os Subídios são reajustados e atualizados, sempre ' quando houver aumento para os Servidores Públicos Municipais, conforme determina a Resolução nº 035/96.
- Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 1º(primeiro de maio) ' de 1997.
- Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Sala das Sessões, 30 de maio de 1997


JOAQUIM ADÍLSON ROCHA

Presidente


OLDAIR SOBREIRA DE PAULA

1º Secretário